

# MUNICÍPIO

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 5 / 2013

DA REUNIÃO \_\_\_\_\_ ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2013.

(Contém \_\_\_\_\_ Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente \_\_\_\_\_

Vereador \_\_\_\_\_

Vereador RUI CONSTANTINO MARTINS \_\_\_\_\_

Vereador MANUEL DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_

Vereador ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT \_\_\_\_\_

Vereador \_\_\_\_\_

Vereador \_\_\_\_\_

Vereador \_\_\_\_\_

Vereador \_\_\_\_\_

Vereador \_\_\_\_\_

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente VITOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO \_\_\_\_\_

Vereador FERNANDO SANTOS FREIRE \_\_\_\_\_

Vereador \_\_\_\_\_

Vereador \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
VILA NOVA DA BARQUINHA**

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 5/ 2013

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 13 DE MARÇO DE 2013, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17:00 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIO.



ACTA Nº 5/ 2013

----- Aos treze dias do mês de Março do ano de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Vice-Presidente Senhor RUI CONSTANTINO MARTINS, os Vereadores Senhores: MANUEL DE OLIVEIRA, e ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, comigo João David Vicente Lopes, Técnico Superior, na qualidade de substituo da Secretária do Órgão Executivo Municipal, nomeado por deliberação Camarária de 12 de Outubro de 2011. -----

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta dos Exmos. Senhores, Presidente: VITOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO e Vereador: FERNANDO SANTOS FREIRE, por se encontrar em deslocação ao estrangeiro, facto que previamente comunicaram à Câmara. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

----- O Excelentíssimo Vice-Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 87º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----



**Ponto Um da Agenda de Trabalhos**

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

**-----APROVAÇÃO E ASSINATURA-----**

A respectiva Ata foi aprovada, por unanimidade e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretário. -----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:

**Ponto Dois da Agenda de Trabalhos**

**BALANCETE**

A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 12 de Março, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: 436.052,62€, desdobrado da seguinte forma:

— EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS —

- Trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove euros e oitenta e sete cêntimos.

— EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS —

- Cinquenta mil, oitenta e dois euros e setenta e sete cêntimos.

**A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “**



**DECISÕES DO PRESIDENTE**

Em cumprimento do disposto no número 3, do Artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Ex<sup>mo</sup> Sr. Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara das decisões tomadas pelo Ex<sup>mo</sup> Sr. Presidente no uso da delegação que possui, dos actos praticados em 2013/03/08.

**Ponto Três da Agenda de Trabalhos**

*\*Deferimento de obras por delegação*

DECISÃO DE 2013/03/08, deferir a Fernando Marujo Leirinha, residente na Rua 13 de Maio, nº 34, Praia do Ribatejo - Vila Nova da Barquinha, pedido de legalização de diversas construções, na Rua 13 de Maio, nº 34, Praia do Ribatejo - Vila Nova da Barquinha.

**A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “**



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

*Documento:* Processo da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Ekleipsis – Projectos Engenharia Civil, Lda.

**ASSUNTO: Pedido de isenção IMI**

Síntese:

O requerente Ekleipsis – Projectos de Engenharia Civil, Lda., com sede na Travessa de Moçambique – Vila Nova da Barquinha, na qualidade de proprietário de um prédio, sito na referida Rua, e tendo procedido à reabilitação profunda do mesmo, solicita à Câmara, nos termos dos n.ºs 7, 20 e 21, do artigo 71.º, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, se digne emitir certidão para efeitos de isenção de IMI, uma vez que o prédio se situa em Área de Reabilitação Urbana.

A informação técnica sustenta:

-«O requerente pretende a isenção de IMI por um período de 5 anos. O prédio foi alvo de intervenção de reabilitação profunda, por isso enquadra-se no âmbito do n.º 7 do art.º 71º do EBF, que prevê: *“Os prédios urbanos objecto de acções de reabilitação são passíveis de isenção de imposto municipal sobre imóveis por um período de cinco anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação, podendo ser renovada por um período adicional de cinco anos.”*

Esta pretensão enquadra-se ainda no âmbito do ponto n.º 8 da Estratégia de Reabilitação Urbana da ARU de Vila Nova da Barquinha aprovada em Assembleia Municipal e da proposta da DMU para os incentivos fiscais de reabilitação de Imóveis em ARU, que preconiza a isenção total do IMI em prédios cuja reabilitação é profunda (grau 3 e 4), que é o caso desta.

Face ao referido, põe-se à consideração da Câmara o deferimento da pretensão».



**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

**DELIBERAÇÃO Nº 88/2013**

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CERTIFICAR PARA EFEITO DO ARTIGO 71º, Nº 7, DO ESTATUTO DE BENEFÍCIOS FISCAIS ”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO ”.

**Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Informação nº 12 de 2013/02/28, da Divisão Municipal de Obras*

**ASSUNTO: Requalificação do Espaço de Lazer da Boucinha – Plano de Trabalhos ajustado / Ratificação**

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para ratificação, **o Plano de Trabalhos Ajustado** referente à Empreitada de “ Requalificação do Espaço de Lazer da Boucinha – Praia do Ribatejo.

**DELIBERAÇÃO Nº 89/2013**

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO DE ACORDO COM A PRESENTE INFORMAÇÃO.

**Ponto Seis da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Informação nº 13 de 2013/03/05, da Divisão Municipal de Obras*



**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

**ASSUNTO: Requalificação do Espaço de Lazer da Boucinha – Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde – Fase de Obra/ Proposta de Estaleiro e Sinalização Temporária/ Ratificação**

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para ratificação, o **Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde – Fase de Obra**, bem como a **Proposta de Estaleiro e Sinalização Temporária**, referente à Empreitada de “ Requalificação do Espaço de Lazer da Boucinha – Praia do Ribatejo.

**DELIBERAÇÃO Nº 90/2013**

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAUDE, FASE DE OBRA E A PROPOSTA DE ESTALEIRO E SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA NOS TERMOS DA PRESENTE INFORMAÇÃO.

**Ponto Sete da Agenda de Trabalhos**

**ASSUNTO: Atendimento ao Público**

“ NÃO FORAM PRESENTES AO EXECUTIVO CAMARÁRIO QUAISQUER EXPOSIÇÕES DE MUNICÍPES ”.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 13/03/2013

### (1) \_\_\_\_\_ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números \_\_\_\_\_

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de \_\_\_\_\_

### (1) \_\_\_\_\_ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 403 a 577, inclusive. \_\_\_\_\_

e também relacionados na nota anexa, no total de 83.595,76€ (oitenta e três mil quinhentos e noventa e cinco euros e setenta e seis cêntimos). \_\_\_\_\_

### (1) \_\_\_\_\_ ENCERRAMENTO (a) \_\_\_\_\_

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezassete horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada por aquele Ex.<sup>mo</sup> Sr. Vice-Presidente e Secretário. \_\_\_\_\_

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respectivo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA**

**Agenda de Trabalhos**

**AGENDA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2013/03/13**

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.
2. Balancete.
3. Delegação de competências.
  - \* Obras.
4. Processo da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Ekleipsis – Projectos Engenharia Civil, Lda — Pedido de isenção de IMI.
5. Informação nº 12 de 2013/02/28, da Divisão Municipal de Obras — Requalificação do Espaço de Lazer da Boucinha – Plano de Trabalhos ajustado / Ratificação.
6. Informação nº 13 de 2013/03/05, da Divisão Municipal de Obras — Requalificação do Espaço de Lazer da Boucinha – Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde – Fase de Obra/ Proposta de Estaleiro e Sinalização Temporária/ Ratificação.
7. Atendimento ao Público.